



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)

**Emenda Aditiva n. 007/2024-CLJRF/CMSFX**

**COMISSÕES** : Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF).  
**PROCESSO Nº** : 022/2024, que capeia o Projeto de Lei n. 009/2024-GAB/PREF.  
**NATUREZA** : Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.  
**ORIGEM** : Poder Executivo.  
**RELATORIA** : Ver. Gércica da Silva Magalhães (POD) – Relatora

➤ **Onde se lê:**

(Não há texto original específico a ser alterado para a inclusão do Art. 4-B).

➤ **Leia-se, com a seguinte alteração:**

Art. 4-B. O Poder Executivo deverá informar previamente à Câmara dos Vereadores os valores das parcelas contratadas e a quantidade das parcelas referentes à operação de crédito.

➤ **Justificativa:**

A inclusão do Art. 4-B busca aumentar a transparência e o controle sobre a operação de crédito ao exigir que o Poder Executivo informe previamente à Câmara dos Vereadores os valores das parcelas contratadas e a quantidade de parcelas. Isso permite que o Legislativo acompanhe de perto o processo de financiamento, garantindo um uso adequado e responsável dos recursos públicos.

São Felix do Xingu – Pará, em 24 de maio de 2024.

Ver. **Gércica da Silva Magalhães** (POD)  
Relatora